

Acta da reunião ordinária de 20 de Outubro 1955

As vinte dias de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na vila de Oliveira de Azeméis, no Paço de Quelhas e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, Sr. José Augusto Laranjeira, Presidente da Câmara e os vereadores Sr. António Manuel Pereira, Sr. António de Jesus, Sr. António José de Jesus, Sr. António de Jesus Valente e Sr. João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e arquivada a reunião anterior, passou-se a seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: um de António de Oliveira Laranjeira, de Lisboa e Oliveira de Azeméis, Sr. António de Jesus de Beirafronte, para reparar o beiral da sua casa e habitação, em abradura e andaimagem, no referido lugar. A informar. Outro de Abrão de Jesus Ferreira, de Lisboa de Casével, e Madalena, para construir uma parede de vedação, na distância de seis metros, tempo este dia. Não exposto materialmente, na via pública. A informar. Outro de Maria Rosa de Almeida, de Lisboa de Varadão, e Vitorina para construir uma casa no seu terreno e monte, no referido lugar. A informar. Outro de Ronaldo António de Barros, de Lisboa de Casével, e Almeida, para construir um muro de vedação. A informar. Outro de Joaquim António de Oliveira, de Lisboa de Casével, para construir uma casa e habitação, necessitando de cinquenta dias para a sua conclusão. A informar. Outro de Joaquim Laranjeira Júnior, de Lisboa de Figueiredo de Cruz, e António de Beirafronte, para apresentar janelas e beiral, no referido lugar. A informar. Outro de Leão de Jesus de Oliveira, de Lisboa de Ardeal, de Lisboa, para construir uma parede de vedação e superfície, no referido lugar. A informar. Outro de Leonor Pereira de Sousa e Castro primeira, de Lisboa de Lages, de Lisboa de Lisboa, para construir uma casa para estabelecimento fabril e construir um muro em vinte metros, no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Pereira de Lisboa de Valente, de Lourenço, para obra de habitação, no referido lugar. A informar. Outro de Manuel António de Oliveira, de Lisboa de Costa da Beira, de Lisboa de Lisboa, para abrir um poço para abastecimento de água. A informar. Outro de Sr. Laranjeira, de Lisboa de Casével, de Lisboa, para reparar e construir um muro de vedação, no

referir eufar. A informar. Centro de Gerakalm Laran Ferreira, e eufar e fund, e do Município de Pauda, SP, e Madal, para em-
 truir uma parte de vedação, em o empimento de três metros, para
 eufar e vit dia e para, para a sua emtruid. Não utiliza a via pu-
 blica, para espírito e materiais. A informar. Centro de Maumt Leite,
 e eufar de Corada, de frequência e do nome, para emtruir uma cha-
 mind na sua casa e habitada, no referir eufar, necessitando de
 vit dia e para. Não faz espírito e materiais, na via pública.
 (Defend). A informar. Centro de Claudina Machado, Pereira Costa,
 residente em Quanda, para abertura de um poço, no seu prédio e
 habitada sit na Avenida Guest Nist Berto, nesta vila. A infor-
 mar. Centro de José Luiz Pires e Henrique e Rosa Pereira e Almeida, na
 vila, para substituir parte de uma parede interior, feita de madeira,
 por parte de pedra e cal, numa casa sit na Rua Antônia Plesia, nesta
 vila. A informar. Centro de Peaciv Ferreira Tarava, residente em
 Laco e Ciria, nesta vila, para abrir um portão em um muro e
 resumo e cal. A informar. Centro de Antonio Ferreira da Costa,
 e eufar em Barroca, nesta vila, para reparar o telhado de uma
 casa e alfoaria, no referir eufar, necessitando de vit dia
 para a referida obra. Defend. Centro de Pua de Lira, e eufar e Honrad,
 e Ul, para emtruir um curral, a face de cunha pública. Debru-
 pendas e quinze dias e para não utiliza a via pública para espírito
 e materiais. Defend, ocupa a superfície de cinco metros e cinco
 ta emtruid quadrado. Centro de Antonio Rufino de Aguiar, e eufar e Pluneri-
 ra, e Loureir, para reparar o telhado de uma casa para curral,
 no referir eufar. Declaram necessitando de vit dia e para para a
 citada obra. Não faz espírito e materiais na via pública. Centro de Des-
 mardo Nunes Pereira, e eufar de Plunieria, e Loureir, para em-
 truir uma garagem, situada na via pública, mais e dose metros,
 abrir um portão e reparar um muro, no referir eufar. Defend,
 ocupa a superfície de vinte e seis metros e seis metros quadrado
 sempre, trinta dias. Não faz espírito e materiais. Centro de Maria Lafon-
 bi Gomes de Oliveira, e eufar e Honrad, e do Município de Pauda, para reparar
 um espigão, no referir eufar, necessitando de vit dia para a sua em-
 truid. Defend. Centro de Joaquim Ferreira Gomes, e eufar de Corada, e Pindubá, para

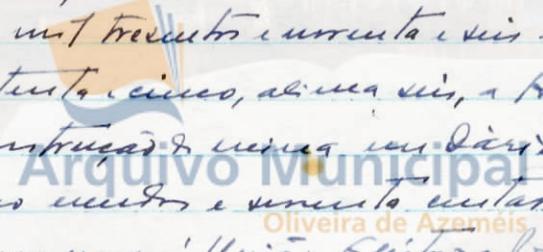
construiu uma casa e habitação, emstituida por tis-d-cha e primeiro
anda, em a superficie e a tuta metro quadrado e por prazo de um
mes. Defendo. Centro e Abraão da Silva Lopes, e Cesar e Vile, e São Antonio da
Granda, para cair e pintar uma casa e habitação, necessitando de prazo
e trinta dias. Não faz expozit e materiais. Centro e Manoel da Silva Lopes, e Cesar
e Vile, e São Antonio da Granda, para reconstruir e ampliar uma casa
e habitação, no referido Cesar, precisando de tres meses para a referida obra, não
utilizando a via publica, para expozit e materiais. Defendo. Superficie, tuta e tres
metro e tuta centimetro quadrado. Centro e Antonio Fri e Oliveira, e Cesar
da Espinheira, e São Antonio da Granda, pedindo para construir um muro e
vedação, no referido Cesar. Defendo. Empinamento, quaranta e cinco metro. Tem-
po, um mes. Não expozit e materiais. Centro e Manoel da Silva Lopes, e Cesar
e Vile, e São Antonio da Granda, para construir um muro
e vedação, no mesmo Cesar. Defendo. Empinamento, quaranta e cinco
metro. Tempo, trinta dias. Não expozit e materiais. Centro e Fernando Luiz
da Silva Marques da Silva, e Cesar e Oliveira, e Vitorino da Paqueta, para
cair e pintar a sua casa e habitação. Defendo. Tempo, oito dias. Centro
e Manoel da Silva Lopes da Rocha, e Cesar da Espinheira, e São Antonio da
Granda, para abrir um portão para estrada e afus. Defendo. Tempo, trinta
dias. Não expozit e materiais, na via publica. Centro e Joaquim Ferreira
Azevedo Junior, e Cesar da Pereira, e São Paulo e Spilabel, para construir
um prédio e dois parapeitos, para habitação, em a superficie total
de doze metro e trinta e quatro metro quadrado, precisando de prazo de tres
meses, para a sua conclusão. O prédio e construido no Cesar e Caracaras,
na referida frequência, situada da face e caminha a distância não inferior
a dez metro. Defendo. Centro e Carlos e Oliveira Cardoso, e Cesar e Arnaldo
e Ul, para construir um espiçueiro e um alpendre, no referido Cesar, a dis-
tância de cinco e cinquenta metro da estrada camarária. Defendo. O es-
piçueiro e o alpendre, emstitudecer um telheiro, em a superficie e visto de
metro quadrado e grande construido. Tempo, trinta dias. Centro e Joazeiro
José Nunes, e Cesar da Lima, e Cecília, para construir uma parede e
vedação, em o empinamento e visto metro. Declara que necessita de
quinze dias de prazo e cinco metro quadrado, para expozit e materiais
na via publica. Centro e Delfino Ferreira da Cunha, e Cesar e Oliveira,
e São Paulo e Spilabel, para vedar com cede e por metro e cal, um

um e vedada, no referido cofre. Defendi, fraudi em nota e laimura
 em a face em casa e roqueiro. Empreiteiro da vedada, tres metros
 mais, oit dia. Outro e Ana Fernandes da Lira, e cofre da Quinta e S.
 M. J. da Rocha, para embocar um muro e vedada, no referido cofre.
 Defendi. Empreiteiro, vinte e nove metros. Tempo, trinta dia. Para oprim
 e materiais, cinco metros quadrados. Outro e Vitalino da Silva, e cofre da
 e cofre e Casaluro, e cofre, pedindo cofre e habitaco e certifi-
 cado e habitabilidade, hum casa para duas habitaco (su ref). Defendi, e
 e informaco no auto e vistoria e que procuraram os peritos e mon-
 traer em endro e as habitaco. Outro e Antonio Francisco da Neta,
 e cofre e Vila Nova, e cofre, para embocar um muro e cofre, no
 referido cofre. Defendi. Mais, quinze dia. Para oprim e materiais, cinco
 metros quadrados. Outro e Antonio Ferreira e Silva, pedindo cofre
 para reformar um curral e abarcar a estrada camoes, em
 caso subterraneo. Concedida a cofre, para reparaco e curral e
 profundo abarcar a estrada em um caso subterraneo, e profundi-
 dade e o curral e cofre e cofre da estrada, ficando esta reparada
 tal qual se encontra. Tempo, trinta dia. Outro e Aurelio Negrais
 Borges e Almeida, e cofre e Lira, e cofre da Lira, para
 embocar uma cozinha, e cofre e sua casa e habitaco, no referido
 cofre, ocupando a superficie de seis metros quadrados e cofre e cinco
 cofres. Nove metros e trinta dia e cofre e cofre e cofre, no
 via publica. Defendi. Outro e Ernesto Pires Pereira, e cofre e Calceia
 e Orelha, para embocar um muro de vedada. Defendi. Empreiteiro
 vinte e tres metros. Tempo, trinta dia. Mais e cofre e cofre. Outro e
 Manoel e Augusto da Cunha Figueiredo, esta vila, pedindo para descofres
 da empresa electrica, foy, cofre e cofre e cofre e cofre, e
 e cofre, referendo a fabrica de cofre e cofre, nesta vila. Defendi.
 Outro e Francisco da Lira Bastos, morador no cofre e Pichal, e cofre
 e cofre, pedindo o arranque e cofre e cofre, a Antonio Pereira
 Damaz, e cofre e cofre. A cofre do cofre. Outro e Francisco Manoel
 e Vitalino Pereira, aspirando cofre e cofre da Secretaria da Comuna
 Municipal, pedindo o cofre no referido cofre, como cofre e cofre
 e cofre classe, cofre actualmente cofre, a cofre e cofre. Por
 proposta e cofre e cofre, a Camara deliberou formular cofre sobre



a viabilidade e pedido de requerimento. Centro de Justino Ferreira do Souto, nesta vila, para ampliar a sua farmácia, eita na sua freguesia de S. Pedro, nesta vila. A informar ao Senhor Vereador, Centro de Maria Alice Dias e Pires, mora na sua freguesia de S. Pedro, nesta vila, pedindo para entrar, no Arruado de S. Antonio Jri e Almeida, uma praça para habitação e fabrica e calçada. A informar ao Senhor Vereador. Centro de Antonio Marques e Pires Lobo, nesta vila, pedindo licença e habitação, para um prédio que mandou construir em S. Pedro e Pires, nesta vila. A informar ao Senhor Presidente do processo de emenda e alteração de licença sanitária, no termo de Portimão, seis mil e setenta e cinco, em que se requerente Antonio Jri da Silva. Nesta, nesta vila, que pretende abrir um estabelecimento de talho, no município municipal. A enviar à Junta Nacional de Produção Pecuaría, a fim de dar parecer à pretensão e requerimento. Um requerimento de Maria e Lourdes Nogueira de Rocha Velho, licenciada em farmácia e sendo nesta vila de Oliveira e Avicenis, pretendendo instalar, nesta vila, uma farmácia para venda, ao público, e especial de medicamentos, solicita à Câmara o seu parecer acerca da sua pretensão. A Câmara, depois de ponderada a conveniência e benefício que, tal farmácia fará para os habitantes da vila e das freguesias anexas, resolveu, por unanimidade, dar parecer favorável à pretensão e requerimento. Foi presente um ofício da professora da Escola Mixta de Oliveira, da freguesia de S. João e S. Paulo, e tendo sido eleito o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira e Avicenis. Velho por esta vez manifestar o seu profundo reconhecimento pelos melhoramentos que há dias Vossa Excecellencia se dignou mandar fazer na minha escola. Centro, onde se destinam os melhoramentos e emenda e em animado. Sara e Pires Ferreira. A Câmara autorizou o Senhor Presidente a assumir toda a responsabilidade, pelas despesas, a favor de Maria e Lourdes Jri Dias, da freguesia de S. Pedro, por a referida escola ser hospitalizada infante, no Instituto Português de Oncologia, em Lisboa. O Senhor Presidente comunicou que pelo Fundo e Municipal, foi enviada à Câmara a importância de cento e setenta e cinco mil réis, para o prolongamento da Arruada de S. Pedro, nesta vila. Entendida. Pelo Senhor Presidente foi dito que, se acôrdo com a indicação da Direcção Geral de Melhoramentos, a Câmara resolveu fazer a pariculação da Arruada em S. Pedro, por aproveitada. Entendida. Foi presente um ofício da Direcção Geral de Melhoramentos, e

pto e qto. e corrente aus, e tor seguinte assumto. "Posto di transformacao
 de 20 KVA, 15000/380/220 v e rede de baixa tensao na frequencia e Madrid." Em Marco e
 corrente aus eiu entata nesto serço um pedro e empaticapaga da
 Junta de frequencia e Madrid para a obra citada em epigrafe. Ora pelo seu
 mento existentes nesta Reparticao, verifica-se que a Sociedade Electrica de
 M. Limitada distribui energia em baixa tensao na frequencia, e M. M.
 euhata ra Lixa, Madrid e Parana. Parece-uns portanto, extranha a pretensao
 da Junta de Frequencia e Madrid. Rogamos por isso a Vossa Excelencia a di-
 que informar-uns do que sobre o assumto se lhe oferecer. A Bem de M. M.
 O Excmo. Chefe da Lixa e Participacao. A informar. Foram an-
 tontados os seguintes presupuestos: Din un mil quatrocentos e tres ucedos
 e capitul unno, artigos trinta e seis, a Augusto Louca, esta vila, por mate-
 rial para reparacao da rede electrica, quatrocentos e oitenta e cinco
 ucedos e trinta e ucedos, e capitul unno, artigos trinta e seis, a
 Augusto Louca, esta vila, por avarias e material para afixar e re-
 paracao de fontanarios; un mil trezentos e ucedos e seis ucedos, e capitul
 vinte e um, artigos setenta e cinco, alguma seis, a Agostinho Gomes da
 Lixa, e Lixa, por construo e ucedos em Lixa; ucedos e trezentos
 ucedos e vinte e cinco ucedos e ucedos e ucedos, e capitul unno,
 artigos quarenta, alguma unno, a Uniao Electrica Portugues, e Porto, por
 energia de cabines e de ucedos em unno e artigos ucedos; un mil e
 trinta e seis ucedos e ucedos e ucedos, e capitul quatro, artigos
 alguma unno, a Santos e Moura, e Louca, por impressos para a Lixa,
 ucedos e ucedos e cinco ucedos e ucedos e ucedos, e capitul
 vinte e cinco, artigos setenta e cinco, alguma tres, a Empresa de Lixa e
 Lixa, Limitada, e Lixa e Lixa, por material para as ucedos e Lixa
 e Lixa; ucedos e ucedos e ucedos e oitenta e ucedos, e capitul
 unno, artigos ucedos e ucedos, a Antonio Jose Monteiro, esta vila, por material
 para reparacao da rede; trezentos e oitenta e cinco ucedos e ucedos
 e ucedos, e capitul tres, artigos ucedos, alguma duas, a Antonio
 Jose Monteiro, esta vila, por alfaias para a entrada de Lixa e Lixa;
 ucedos e quinze ucedos, e capitul vinte e um, artigos setenta e cinco, al-
 guna tres, a Antonio Jose Monteiro, esta vila, por material para as ucedos
 e Lixa e Lixa; din un mil e ucedos e ucedos e ucedos e ucedos
 e ucedos, e capitul unno, artigos trinta e seis, a Antonio Jose Monteiro, esta vila,



por material para a rede elétrica, vinte e três mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos quarenta e oito, a Pastora Jari Monteiro, esta vila, por uma praxe para a ~~esquitura~~, cento e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos cincoenta, dez e cinco, a Pastora Jari Monteiro, esta vila, por poltrona e cadeiras para a traçada de pedras, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos dezoito, a Jari Soares e Almeida, esta vila, por viafume a autovermel em o senhor Presidente, com serviço da Câmara, quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos dezoito, alguns uns, a Despromessa Municipalista, e Lisboa, a impressor para a secretaria, treze mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos trinta e seis, a Fausto e Almeida, e Pinto, por material elétrica, referente a factora quinhentos e dois; quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos trinta e seis, a Antimonal da Fundação, e Pinto, por material para a rede elétrica, referente a factora um mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos cincoenta, alguns cinco, a Pastora Ferrera Pires, esta vila, por construção de calçada no caminho de Fonti, e Pireles; duzentos e vinte e três mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos cincoenta, a Alfred de Santa Carolina, esta vila, por serviço um mês e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos vinte e um, artigos setenta e cinco, alguns dezoito, a Maurício Jari da Silva, e Loureiro, por serviço na entrada de Armeal a Adão; cento e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos setenta e cinco, alguns dezoito, as Jari das Encruzadas, Foz de Azeite, por custos em processo judicial, referente a litição último; trinta e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais, artigos setenta e seis, a João Pireles e Almeida, e Piraça, por regulamentação de edificação urbana; oitocentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos dezoito, alguns eatorze, as Resourças da Baía e da Jari e Loureiro, por serviço prestado pela Baía, na festa de encerramento; um mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos dezoito, artigos dezoito, as Resourças da Baía e da Jari e Loureiro, esta vila, por subsídio para a realização de eventos na vila; um mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos dezoito, artigos dezoito, as Resourças da Baía e da Jari e Loureiro, e Distrito, por publicação de uma página regional; vinte e três mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos setenta e cinco, alguns uns, as Resourças, por fundos em nome de juros e mora; trinta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais, e capitulê de, artigos dezoito, artigos dezoito.

Just. Pov. 135

tigi ututa e cinco, al: una dir, as Resurcior, por fund. emun e
 taxar a ventidras ambulantes, unat quinquento e vinte seto unedo
 e cincoenta e seto, e capitul. quatro, artigi de, al: una un, e
 lipografia e Accusio, seta vito, por impresso para a Secretaria; Resurcior
 e seta vito unedo e cincoenta e seto, e capitul. quatro, artigi de
 al: una dir, as Chefe da Secretaria, por fund. permanente; semente ca
 ro, e capitul. quatro, artigi de, e J. Souza, e Dutra, por vultes indies,
 quatrocento e dois unedo e cincoenta e seto, e capitul. vinte e
 tigi ututa e cinco, e Fazenda Nacional, por parte em unedo para o
 al: unedo; cincoenta e cinco unedo, e capitul. vinte, artigi ututa
 e cinco, e Fazenda Nacional, por parte em unedo e foras Ci
 vil; seiscento e vinte cinco unedo, e capitul. vinte, artigi ututa
 cinco, e Fazenda Nacional, por parte em unedo para o foras Crim;
 trescento unedo, e capitul. tres, artigi seiscento e tres, al: una un, as
 Presturto da Junta e da Pia e de Placel, por subsidio para reparar
 os caminhos da frequencia; Na Larud mais nada a tratar, foi
 unedo a reuniao de qual e Larum a presturto acta, que vai
 ser gminada, e pui e etc. por unedo, J. de Souza e Souza para o
 dicto doctores a unedo
 unedo traço

